



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 1998

Assunto : Suplementa e anula diversas
dotações do orçamento vigente na ordem
de R\$ 556.800.00 =

Autê Projeto de Lei Nº : 23/98

Projeto Lei Nº : 54/98

Lei 23/98

87-10509-48



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE LEI N.º 54/98

EMENTA: SUPLEMENTA E ANULA DIVERSAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA A SEGUINTE .

LEI

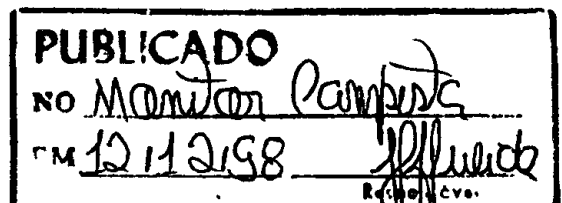
Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 556.800.00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos Reais), destinados ao reforço de diversas dotações orçamentarias das Secretarias do Poder Executivo, conforme demonstrativo (Anexo I).

Art. 2.º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação de dotações orçamentarias, conforme demonstrativo (Anexo I).

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1998


CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

MENSAGEM Nº 0023/98

~~A COMISSÃO~~
 Justiça e Redação
 EM.....
 Presidente

~~A COMISSÃO~~
 Finanças e Orçamentos
 EM.....
 PRESIDENTE

São João da Barra, 30 de novembro de 1998

Ao Exmº Sr.
CARLOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Tenho o renovado prazer de poder encaminhar a essa Casa Legislativa, pelo alto intermédio de V. Exª. o Ante-Projeto de Lei nº 23/98 que cuida do pedido de suplementação e ampliação de diversas dotações do orçamento vigente, a fim de que seja apreciado e aprovado pelos Ilustres Edis.

A matéria está de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

A suplementação das dotações objeto da presente se destina a viabilizar a compra de nova unidade móvel odonto-médica, cujos recursos são oriundos do OGU - 1998 - Ministério da Saúde, não previstos no Orçamento Municipal/1998, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), também se destina a cumprir meta (Planos de Trabalho) do PRONAF/1998 - Ministério da Agricultura - OGU a fundo perdido no valor de R\$ 102.690,03 (cento e dois mil seiscentos e noventa Reais e três centavos), para compra de veículo e equipamentos de inseminação artificial de bovinos, retro-escavadeira e realização das obras de construção de rede de energia elétrica na zona rural (Alto do Cardeiro).

Os recursos, a exceção do Alto Cardeiro, não estão previstos no Orçamento Municipal/98 e só agora solicitamos a suplementação porque o convênio foi assinado em 24/11/1998 e, visa ainda a presente, o cumprimento de compromissos em diversas áreas da administração, possibilitando, inclusive, as obras de recapeamento asfáltico de diversas ruas da cidade.

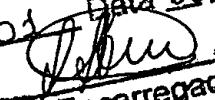
Os recursos necessários à suplementação foram obtidos com a anulação de várias dotações do orçamento vigente.

Assim, na certeza de que a presente matéria é de real alcance social e grande interesse público, peço para a sua aprovação o REGIME DE URGÊNCIA, para não haver risco de se perder os recursos do PRONAF, as ações previstas têm que se realizar e prestadas as contas até 31/12/1998, oportunidade em que renovo a V. Exª. os protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente


ALBERTO DAUAIRE FILHO
 Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DA BARRA - RJ
 PROTOCOLO

Nº 396/98 Fls 12 - Verso
 Livro 001 Data 23/12/98

 Func. Encarregado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ANEXO I

Demonstrativo

Código		Reforço	Anulação
Programa de Trabalho	Despesa		
GABINETE			
2000.2001.03070202.006	3132.01	20.000,00	
	3132.02	5.000,00	
PLANEJAMENTO			
2000.2002.03070202.009	3192.00	1.800,00	
EDUCAÇÃO			
2000.2005.08421882.018	3111.00	20.000,00	
	3120.00	85.000,00	
	4120.00	20.000,00	
2000.2005.08462281.004	4110.00		10.000,00
2000.2005.08411851.056	4110.00		200.000,00
SAÚDE			
2000.2006.13750212.024	3120.00	25.000,00	
	4120.00	80.000,00	
2000.2006.13754281.012	4110.00		150.000,00
2000.2006.13754281.057	4110.00		50.000,00
2000.2006.13764491.015	4110.00	20.000,00	
OBRAS			
2000.2007.10580212.028	3120.00	40.000,00	
	3131.00	30.000,00	
	3132.00	25.000,00	
2000.2007.13774581.060	4110.00	28.000,00	
2000.2007.16915751.030	4110.00	80.000,00	100.000,00
2000.2007.13764471.021	4110.00		16.800,00
FOMENTO			
2000.2008.04140212.030	4120.00	72.000,00	
2000.2008.04150891.051	4110.00		30.000,00
PESCA			
2000.2010.04150212.035	3132.00	5.000,00	
		556.800,00	556.800,00

[Handwritten signatures and notes]

Milde R. de Jesus

ASS



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER CONJUNTO -
Ante Projeto de Lei N.º 23/98 - do Poder Executivo

APROVADO

Em _____ / 19__
[Signature]
Presidente

SUPLEMENTA E ANULA DIVERSAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R\$-556.800,00 -

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando Anteprojeto de Lei n.º 23/98, de autoria do Poder Executivo, vêm apresentar PARECER FAVORÁVEL ao mesmo, por estar a matéria devidamente redigida e dentro das formalidades legais.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1998

[Signature]
MICHEL ALEXANDRE FILHO
Presidente - Justiça e Redação

[Signature]
JOÃO OVIDIO CODEÇO C. ALMEIDA
Relator - Justiça e Redação

[Signature]
ARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro - Justiça e Redação

[Signature]
MÁRIO TAVARES
Presidente - Finanças e Orçamento

[Signature]
BENEDITO GOMES FILHO
Relator - Finanças e Orçamento

[Signature]
ANTONIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA
Membro - Finanças e Orçamento